

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 049/2023

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17406/2022 (***Emenda 03/2023***)

Autoria da Emenda: Vereador Paulo Henrique

Assunto: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar: “ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº18/2022, PROCESSO Nº 17406/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.”

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado a Emenda.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003000310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/03/2023 12:13**

Checksum: **017BFA8DD0B3140987EBB213EBAC6A192D5DAD7A4B25600B94602E992072B82A**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

